



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0020/2024

Em, 23 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21.609,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 Secretaria de Turismo

04	122	2011	2025	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
0000272	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		20.398,00
				Total da Ação		20.398,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.398,00

02.160 Fundo Municipal de Cultura

13	122	2013	2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		
0000555	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.211,00
				Total da Ação		1.211,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.211,00
				Total de Suplementações		21.609,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.609,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Nove Reais), como segue:

02.020 Procuradoria Geral

02	062	2002	2004	Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura		
0000034	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		211,00
				Total da Ação		211,00
				Total da Unidade Orçamentária		211,00

02.040 Secretaria de Finanças

28	846	2010	0003	Amortização da Dívida (FGTS, INSS, PASEP, CAGEPA, ENERGISA e PRECATÓRIOS)		
0000051	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00

02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	608	1021	1025	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	
0000241	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	20.398,00
				Total da Ação	20.398,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.398,00
				Total de Anulações	21.609,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	21.609,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA